

S O S

Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

C.N.P.J./M.F. 44.727.824/0001-33 - INSCRIÇÃO ESTADUAL

1971 a 2025 - 54 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social
CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE TAMBAÚ – S.O.S.

RELATÓRIO ANUAL DE 2025

CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROJETO “NOVOS CAMINHOS”



SITE DA ENTIDADE: sostambau.com.br

S O S

Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

C.N.P.J./M.F 44.727.824/0001-33- INSCRIÇÃO ESTADUAL

1971 a 2025 - 54 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social
CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

RELATORIO ANUAL DO CUMPRIMENTO DO OBJETO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Nome: Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S.	CNPJ: 44.727.824/0001-33		
Endereço: Rua Santo Antônio, nº 246 - Centro	E-mail: sostambau@strnet.com.br		
Cidade: Tambaú	UF: SP	CEP: 13710-000	Telefone/WhatsApp: (19) 3673-2073
Conta Corrente: 1.131-2		Banco: Banco do Brasil	Agência: 2706-5

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Maria Eunice Bassanesi Videira	RG: 8.247.167-8	CPF: 142.120.858-01	Telefone (particular): (19) 3673-1570 / (19) 99141-0854
Endereço: Rua Francisco Cordeiro do Vale, nº 60	E-mail: nice_vi46@hotmail.com		
Bairro: Centro CEP: 13.710-000 Cidade: Tambaú/SP			

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:

Nome: Ivanete Maria de Oliveira Celestino	Formação: Assistente Social - CRESS: 48.105	
RG: 13.595.956-1	CPF: 020.592.678-97	Telefone (particular): (19) 3673-4721 / (19) 99707-9371
Endereço: Avenida Governador Garcez, nº 1099		E-mail: ivanecelestino@gmail.com
Bairro: Santa Terezinha	CEP: 13710-000	Cidade: Tambaú/SP

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

• FINALIDADE ESTATUTÁRIA

De acordo com o Artigo 2º do Estatuto Social, o Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S., enquanto associação para fins não econômicos tem por finalidade:

I – Atender, em regime aberto, através de programas socioculturais, esportivos, educacionais e de promoção social, especialmente pessoas com idade acima de 60 anos, zelando pela inserção no convívio social e pelo desenvolvimento global do ser humano;

II – Realizar atendimento a famílias, idosos, crianças, adolescentes, jovens e casais, através de atividades que contribuam de forma terapêutica e social para promoção da autoestima, da independência econômica e do

CP

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social
CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

crescimento cultural e educacional das pessoas;

III – desenvolver parcerias com os Setores Públicos e Privados para promoção humana das pessoas que se encontram em situação de inadaptação social com relação a padrões elementares de condições de vida;

IV – Realizar cursos profissionalizantes e/ou técnicos, através de convênios com instituições públicas ou privadas, a fim de beneficiar toda a comunidade e, primordialmente, seus atendidos.

§ 1º. No desenvolvimento de suas atividades não se fará distinção alguma quanto a sexo, cor, raça, condição social, credo político ou religioso dos assistidos.

§ 2º. Serão tidos como beneficiários dos serviços prestados, quaisquer pessoas, independentemente de sua condição social ou financeira, podendo-se realizar, contudo, um processo de triagem em que se averiguará, de acordo com as normas previstas em Regimento Interno, a primazia de atendimento a pessoas desprovidas de condições socioeconômicas, restando, contudo, possível que os beneficiários, com reconhecidas condições econômicas e que assim o desejarem, contribuam com um donativo mensal, revertido em sua integralidade para a consecução dos objetivos da instituição.

Artigo 34º. A associação Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S. obedecerá rigorosamente a Constituição Federal, o Código Civil em vigor, e, primordialmente, as leis específicas sobre Promoção Social (Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Orgânica da Assistência Social).

• Histórico da Entidade

A Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S. é uma Entidade filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 1971, pelo saudoso "Padre Luiz Girotti" e autoridades locais, sendo pioneira a atuar na área social, tendo como atual Presidente a Sra. Maria Eunice Bassanesi Videira e a responsável técnica a Coordenadora e Assistente Social Sra. Ivanete Maria de Oliveira Celestino. A Entidade possui todos os títulos de Utilidade Públicos e está cadastrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS/CEBAS, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social/SEDS/Pró Social, estando em conformidade com a Resolução CNAS nº. 109 de 11 de novembro de 2009, que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais seguindo os seus princípios e diretrizes, também está inscrita nos Conselhos Municipais, sendo: Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS; Conselho Municipal da Saúde - CMS e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e possui Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – CLCB. A Entidade atua na área social no município de Tambaú há 54 anos e com o projeto idoso h

S O S

Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

C.N.P.J./ME 44.727.824/0001-33 - INSCRIÇÃO ESTADUAL

1971 a 2025 - 54 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social
CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

34 anos, tendo comprovada atuação na área social, pois vem ao longo dos anos desenvolvendo um trabalho sério e comprometido para a melhoria da vida da população idosa e da comunidade em geral de Tambaú, ofertando um serviço de qualidade. A Entidade executa o Serviço da Proteção Social Básica, preferencialmente para idosos em Regime Aberto e conta com uma infraestrutura operacional adequada com profissionais qualificados e capacitados para atender os idosos "Terceira Idade" com vista a garantir um espaço permanente, para compartilhar novas ideias, aumentar a motivação dos idosos e reforçar os laços de amizades, trabalhar a independência e a ampliação do contato social, a integração intergeracional, com isso estabelecer um elo entre gerações, uma vez que atua como um agente de prevenção e promoção, desenvolvendo atividades socioassistenciais que contribuem no processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e sociabilidade, prevenindo a institucionalização dos idosos.

• Justificativa

A Entidade tem a missão de promover atividades, para as diversas faixas etárias propiciando a convivência em grupos, constituindo formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social, visando especialmente a valorização dos idosos, troca das experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, prevenção do isolamento social, exclusão e risco social, estimulando as potencialidades e novos conhecimentos e saberes para a transformação social. A Entidade está atendendo 440 usuários sendo: 298 pessoas 60+, 113 pessoas abaixo de 60 anos e 29 crianças, em diversas atividades, visando trabalhar a intergeracionalidade que traz benefícios para ambos os grupos etários. Para poder oferecer um serviço de qualidade a Entidade conta com uma equipe de profissionais capacitados e qualificados para atendimento desse público, estando em conformidade com a legislação vigente. Embora a situação não esteja fácil, pois os reflexos da pandemia ainda repercutem, principalmente nas Entidades filantrópicas, que têm sofrido muito com essa conjuntura e sentem os impactos dessa realidade, os custos vem aumentando e a quantidade de doações em baixa, o que afeta a Entidade que tinha nas doações uma fonte importante, a Entidade vem buscando meios para manter as despesas de custeio, bem como as operacionais do Projeto e as despesas e necessita do apoio do Poder Público e dessa parceria para o pagamento da 2ª parcela do Décimo Terceiro Salário de parte da equipe técnica e complementar e também será utilizado para pagamento de salário de 02 funcionários, referente ao mês de novembro. O Projeto visa a Transferência de subvenção financeira do poder Legislativo através de Emenda Impositiva para auxiliar no

S O S

Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

C.N.P.J./M.F 44.727.824/0001-33 - INSCRIÇÃO ESTADUAL

1971 a 2025 - 54 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social
CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

pagamento de Recursos Humanos da equipe técnica e complementar que são essenciais para as atividades e serviços que são prestados aos assistidos.

Vale ressaltar que este Plano de Trabalho visa complementar os recursos financeiros, nas ações já realizadas pela Entidade, custeadas com outras fontes de recursos, assegurando assim as boas práticas econômicas e assistenciais para a Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S., principalmente para a população idosa, onde a demanda vem crescendo muito e assim proporcionando uma vida autônoma com melhor qualidade de vida.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

• Identificação do Objeto

A Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S. visa desenvolver parceria com o Poder Legislativo, para auxiliar na execução do Projeto "Novos Caminhos" para contribuir nas despesas operacionais da Entidade, sendo para Recursos Humanos, no pagamento da 2^a parcela do Décimo Terceiro Salário de parte da equipe técnica e complementar e também será utilizado no pagamento de salário de 02 funcionários, referente ao mês de novembro.

Período de Execução

Início	Término
A partir da assinatura do Termo de Fomento	Dezembro 2025

TERMO DE FOMENTO N° 13/25 DATA DA ASSINATURA 08/09/25 ATÉ 31/12/25

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVOS GERAIS:

Esse recurso será para auxiliar no pagamento de despesas operacionais com Recursos Humanos, sendo pagamento da 2^a parcela do 13º salário dos funcionários de parte da equipe técnica e complementar e pagamento de 02 funcionários, referente ao mês de novembro, e assim tornar mais eficientes as ações.

1971 a 2025 - 54 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social
CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

5. MEDOLOGIA**5.1. Metodologia**

Para alcance dos objetivos propostos, esse recurso será para auxiliar no pagamento da 2^a parcela do Décimo Terceiro Salário de parte da equipe técnica e complementar do Projeto e também para pagamento de salário de 02 funcionários, referente ao mês de novembro, e assim garantir os direitos dos trabalhadores que atuam no projeto.

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO**• DESPESAS RECORRENTES**

A Entidade necessita de apoio financeiro para auxiliar no pagamento da 2^a parcela do Décimo Terceiro Salário de parte da equipe técnica e complementar pois é um Direito garantido por Lei, sendo um benefício que garante ao trabalhador um salário extra no final do ano, como uma bonificação pelo trabalho realizado ao longo do ano, e também pagamento de salário de 02 funcionários, referente ao mês de novembro, visando contribuir nas despesas de custeio e manutenção, e assim manter um atendimento de qualidade aos assistidos.

7. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
Meta 1: Recursos Humanos, 2 ^a parcela do 13º Salário e também pagamento de salário de 02 funcionários, referente ao mês de novembro.	Metas Quantitativas: Pagamento da 2 ^a parcela do 13º salário de 9 funcionários e salário de 02 funcionários da equipe técnica e complementar, referente ao mês de novembro. Metas Qualitativas: Garantir os direitos dos trabalhadores, que atuam no Projeto.	Holerites

S O S

Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

C.N.P.J./M.F 44.727.824/0001-33- INSCRIÇÃO ESTADUAL

1971 a 2025 - 54 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social
CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

8. CUMPRIMENTO DOS OBJETOS NO PLANO DE TRABALHO

ATIVIDADES DAS METAS PROPOSTA	RESULTADOS ALCANÇADOS
Pagamento da 2ª parcela do 13º salário da equipe técnica e complementar e também pagamento de salário de 02 funcionários, referente ao mês de novembro.	Pagamento de Recursos Humanos com essa parceria e entidade auxiliou nas despesas operacionais do projeto permitindo a entidade ofertar um serviço de qualidade proporcionando aos usuários em especial os idosos uma vida autônoma e uma melhor qualidade de vida.

9. RESULTADOS OBTIDOS COM A PARCERIA

- Garantir os Direitos dos Trabalhadores conforme previsto em Lei;
- Contribuir no desenvolvimento operacional da Entidade;
- Contribui para que os usuários tenham um atendimento com qualidade e
- Novas parcerias.

10. PARCERIAS

PARCERIAS

Prefeitura Municipal de Tambaú;

Poder Legislativo;

Recursos próprios através de doações, promoções, eventos e bazares e

Paróquia Santo Antônio.

11. AVALIAÇÃO GERAL

As metas propostas no plano de trabalho foram alcançadas, e essa parceria contribuiu nas despesas operacionais proporcionando aos assistidos para ampliação da autonomia contribuindo para uma melhor qualidade de vida e uma vida ativa com autonomia. A entidade ofereceu aos atendidos espaços de convívio grupal, comunitário e social desenvolvimento de relações de afetividade, respeito mútuo, bem como o bom desempenho dos profissionais na

S O S

Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

C.N.P.J./MF 44.727.824/0001-33 - INSCRIÇÃO ESTADUAL

1971 a 2025 - 54 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social
CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

funções realizadas.

Para manter o projeto a entidade busca parcerias com órgãos públicos na celebração de convênios e conta com apoio da comunidade para dar continuidade aos projetos oferecidos pela Entidade.

Os repasses das verbas dos órgãos públicos continuam sendo insuficientes para o desenvolvimento das atividades, o que acarreta a necessidade de realização de eventos e promoções, busca por parcerias na comunidade e celebração de convênios para dar continuidade aos projetos oferecidos pela Entidade.

Com vistas a arrecadar recursos a entidade firmou parcerias com a Cooperativa Sicredi – Dexis, evento na Empresa Gencau com a barraca do cachorro na Festa das crianças, participou dos eventos promovido pela prefeitura municipal no Carnaval da solidariedade com barraca de lanches, bebidas e sorvete e na Festa de Aniversário da cidade na FICTAM com a barraca do cachorro quente.

Tambaú, 31 de dezembro de 2025.



Ivanete Maria de Oliveira Celestino

Assistente Social CRESS 48.105



Maria Eunice Bassanesi Videira

Presidente do S.O.S.

S O S

Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

C.N.P.J. M.F 41.727.824/0001-33 - INSCRIÇÃO ESTADUAL

1971 a 2025 - 54 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social
CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

ANEXOS

ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO DA EMENDA DOS VEREADORES



9

